



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 142/2021/GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o retorno das atividades pedagógicas em modelo presencial, semipresencial e híbrido na rede municipal de ensino do município de Francisco Macêdo /PI, autorizada pelo decreto nº 64/2021/GP, de 1 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor **José Genildo Alencar Brito**, portador da cédula identidade nº 5.010.468-00 SSP/SP, CPF nº. 973.668.463-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista para exercer suas atividades vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Francisco Macedo/Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos treze dias de outubro de dois mil e vinte e um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal